

AFINAL HÁ MILAGRES QUE ACONTECEM!

CONCRETIZAÇÃO DOS ACORDOS ASSINADOS COM

A SPdH E COM A TAP A 26 DE DEZEMBRO

NOVAS TABELAS SALARIAIS // ANUIDADES 2013 E 2014

Como é conhecido, desde que foi tornado público o Relatório Preliminar, em meados de outubro, definimos uma estratégia clara e firme de defesa intransigente dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores da SPdH, sendo evidente para todos, que a solução que melhor os salvaguardava era a manutenção da SPdH.

Em dezembro, avançámos com a convocação de greve para 31 de dezembro e 1 de janeiro, com o objetivo supremo de termos garantias dos postos de trabalho e dos direitos consagrados na contratação coletiva, bem como a estabilidade necessária para desempenharmos o nosso trabalho com o habitual profissionalismo.

Essa greve foi desconvocada após negociações intensas com a SPdH e com os seus acionistas (Menzies e TAP, neste caso devidamente validadas pelo Governo), que culminaram na assinatura de dois acordos:

- Com a SPdH, com vista à negociação imediata do novo AE, nomeadamente com prioridade às novas tabelas salariais (bem como de outras componentes), acompanhando o acordo de rendimentos assinado entre o Governo e os parceiros sociais
- Com a TAP (validado pelo Governo), com vista à criação das condições necessárias a que os trabalhadores da SPdH tenham estabilidade!

Esses acordos de dezembro viabilizaram uma negociação entre a SPdH e a TAP, culminada nos últimos dias e que permite concretizar no mês de maio:



- Pagamento dos retroativos de janeiro a março, ao abrigo do Memorando de Entendimento de 2023

- Atualização das tabelas salariais nos termos que propusemos a 29 de dezembro, ou seja, acompanhando o acordo de rendimentos celebrado entre o Governo e os parceiros sociais (proposta que já havíamos concretizado em maio de 2023), que significa:

a) Em 2026, salários base dos Graus Iniciado das categorias OAE, TMEAA e TOA, atualizados para o valor da RMMG (920€ em 2026, 970€ em 2027, 1020€ em 2028 e valor a definir pelo Governo para 2029 (último ano ao abrigo deste novo acordo)).

b) A partir do grau I, em todas as categorias profissionais, **aumento de 5%, com retroativos a abril (data do novo contrato com a TAP)**, sendo que o aumento será superior no grau I (TTAE, OAE, TMEAA e TOA), no grau II (OAE e TMEAA) e no grau III de TMEAA, de forma a manter uma distância mínima de 50€ entre graus em 2026.

- Pagamento da anuidade de 2013 e 2014.

Conforme também já havíamos proposto em maio de 2023, acordámos ainda:

- i) - A eliminação dos sub-graus, com respetiva integração gradual no Grau I.
- ii) - A fusão das atuais categorias de "Licenciado", "Bacharel" e "Técnico Superior", numa nova categoria denominada "Técnico Superior Qualificado".
- iii) - Criação da categoria de "Técnico Especializado" com vista à integração de trabalhadores que desempenham funções no Corporate e mantêm categorias profissionais operacionais.

Para além das tabelas salariais e das anuidades 2013 e 2014, avançaremos em breve também com a negociação de outras cláusulas do AE, que consideramos importante rever e/ou ajustar.

Recordamos também o comunicado do Ministério das Infraestruturas de dia 6, onde assume que *"a TAP transmitiu ao Governo que foram revistos os contratos com a SPdH, os quais se manterão em vigor enquanto subsistirem as atuais licenças. Foi igualmente comunicado que, na*

hipótese de se efetivar a perda de licenças pela SPdH, a TAP passaria a adotar um modelo de autoassistência, ficando a SPdH como prestador exclusivo interno, com a perspetiva de manutenção de uma parte muito relevante dos trabalhadores atualmente afetos à operação.”, conforme também havíamos amplamente divulgado no plenário de 20 de janeiro!

Virada esta página importante e decisiva para os trabalhadores e para a SPdH, aguardamos com serenidade e confiança os desenvolvimentos relativamente às licenças, de forma que os trabalhadores da SPdH possam ter, finalmente, paz e estabilidade!

Será também o momento de reforçarmos o foco na resolução de outros problemas, igualmente importantes para os trabalhadores, designadamente o payroll, horários de trabalho, deficiente aplicação do AE em algumas matérias (por exemplo, trocas de horário, concursos), etc.

O desfecho deste processo, analisando com atenção tudo o que foi escrito, dito e feito nos últimos 8 meses, traz-nos à memória a fábula “A Cigarra e a Formiga”, pois enquanto a cigarra preguiçosa, passou o tempo a dançar e a cantar, a formiga esforçada e diligente, trabalhou para acautelar o presente e o futuro.

Neste caso, o que difere da fábula, é que a formiga não mandou a cigarra dançar quando chegou a hora do aperto... em vez disso, o produto do que a formiga conseguiu amealhar foi distribuído por todos!

Não se constrói um presente e um futuro coletivo falando permanentemente mal dele e criticando sempre o que os outros fazem!

Contamos convosco, podem sempre contar connosco!

Lisboa, 11 de maio de 2026

As Direções

SITAVA – STHAA